



Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº61/2024

Usando de minha atribuição legal, regulamentadas pelos Artigos 229, 230, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Exmo. Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, solicito que a prefeitura notifique Sr. Lauro Do Posto proprietário do ponto comercial na esquina da praça Almeida Gil com a rua cel. Batista, solicito o fechamento total do ponto comercial com grade ou tela para que não possa ter mais acesso por transeunte que ali se locam gerando um fedor insuportável e suposto ponto de droga. E uma solicitação de comerciantes e moradores próximo ao local. E este ponto não condiz e não contempla o visual da praça e jambéiro que quer a mudança sempre para melhor. Cumpra a lei de posturas da cidade.

Sala “Major Gurgel”, 16 de setembro de 2024.

JOSE ROBERTO SIQUEIRA
VEREADOR